

1/98
j



SELECTA
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB

EDITAL DE TOMADA Nº 006/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CRC DA PREFEITURA

CNPJ

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIDÃO DAS FAZENDAS: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

FGTS

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REGISTRO NO CREA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102-B, Centro, Sousa-PB
83 98808.3623 - selecta@construtoraselecta.com
CNPJ: 26.678.115/0001-23

2/98
y



SELECTA
CONSTRUTORA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102-B, Centro, Sousa-PB
83 98808.3623 - selecta@construtoraselecta.com
CNPJ: 26.678.115/0001-23

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 26.678.115/0001-23

Rua Basilio Silva, 87, 1º andar - Estação, Sousa – Paraíba, CEP. 58807-292

NIRE: 25600047416

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

| CONTAS DO ATIVO | NOTA | 31/12/2019 | 31/12/2020 | VARIAÇÕES | % |
|--|-------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------|
| CIRCULANTE | | R\$ 281.262,30 | R\$ 227.916,65 | R\$ (53.345,65) | -18,97% |
| Disponível | | R\$ 281.262,30 | R\$ 227.916,65 | R\$ (53.345,65) | -18,97% |
| Caixa e Equivalentes | | R\$ 281.262,30 | R\$ 227.916,65 | R\$ (53.345,65) | |
| Bancos com Movimentos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Realizável até o exercício seguinte | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 100,00% |
| Medições a Faturar | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Mercadorias em estoque | 7 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Clientes | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| INSS a Recuperar | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ - | R\$ 54.000,00 | R\$ 54.000,00 | 100,00% |
| Imobilizados | | R\$ - | R\$ 54.000,00 | R\$ 54.000,00 | 100,00% |
| Computadores | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Veículos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Máquinas, Equipamentos e Imóveis | | R\$ - | R\$ 54.000,00 | R\$ 54.000,00 | |
| Móveis e Utensílios | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (-) Depreciações Acumuladas | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Investimentos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Vida e Previdência | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Títulos de Capitalização | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| TOTAL DO ATIVO | | R\$ 281.262,30 | R\$ 281.916,65 | R\$ 654,35 | 0,23% |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.678.115/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/12/2016 |
| NOME EMPRESARIAL SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SELECTA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ODON BEZERRA | NÚMERO 11 | COMPLEMENTO SALA 102 B |
| CEP 58.800-130 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SOUSA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SELECTA@CONSTRUTORASELECTA.COM | | UF PB |
| ENDEREÇO SELECTA@CONSTRUTORASELECTA.COM | | |
| TELEFONE (83) 8808-3623 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2022 às 11:20:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5/98

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, FRANCISCO COELHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 04/06/1995, natural de Sousa – Paraíba, Filho de Francisco Coelho e Maria de Fatima Silva Coelho, Empresário, CPF (MF). nº. 024.756.844 - 96 e cédula de identidade sob o nº. 2.220.006 expedida pela SSP-PB, domiciliado á Rua Professor Jose Lopes, 47 – Areias, CEP. 58801-480, Sousa – PB, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial: **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede à Rua Pedro Paulino, 41 – Augusto Braga, CEP. 58808-535. Sousa – Paraíba.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa, a exploração do ramo:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **FRANCISCO COELHO JUNIOR**.

§ **UNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Francisco Coelho Junior



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:29 SOB Nº 25600047416.
PROTOCOLADO E REGISTRADO EM 06/12/2016 - CONTAS DE VERIFICAÇÃO.
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/12/2016
www.redeisa.pb.gov.br

6/987

CONTUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular **FRANCISCO COELHO JUNIOR** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador **FRANCISCO COELHO JUNIOR** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Sousa – Paraíba, 28 de novembro de 2016.

Francisco Coelho Junior
FRANCISCO COELHO JUNIOR
Titular - Administrador

GN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS | PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) assinatura(s) de:
FRANCISCO COELHO JUNIOR
 En test.da verdade. Sousa-PB 29/11/2016 11:04:17
 Antonio Goncalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
 [2016-004676]EMPL:R\$ 38,49 FARPEM:R\$ 0,25 FEP3:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25
 SEL0 DIGITAL: AEF97454-JA51
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:29 SOB Nº 25600047416.
 PROTOCOLO: 160388880 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160739426 NOME: 25600047416
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

7/988

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FRANCISCO COELHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 04/06/1995, natural de Sousa – Paraíba, Filho de Francisco Coelho e Maria de Fatima Silva Coelho, Empresário, CPF (MF). nº. **024.756.844 - 96** e cédula de identidade sob o nº. **2.220.006** expedida pela **SSP-PB**, domiciliado á Rua Professor Jose Lopes, 47 – Areias, CEP. 58801-480, Sousa – PB. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede a **Rua Pedro Paulino, 41 – Augusto Braga, CEP. 58808-535. Sousa – Paraíba**, registrada sob o **NIRE 25600047416** por despacho de **07/12/2016**, CNPJ **26.678.115/0001 – 23**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada o endereço para a **RUA BASILIO SILVA, 87, 1º ANDAR, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58807-292.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o titular da Empresa para: **ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/2001, natural de João Pessoa – Paraíba, Filho de Jose Ivandro Araujo de Sá e Maria do Socorro Carvalho pires de Sá, Empresário, CPF (MF). nº. **079.997.184 - 75** e cédula de identidade sob o nº. **3.409.442** expedida pela **SSDS-PB**, domiciliado á Rua Helena Meira Lima, 860 – Tambaú, CEP. 58039-081, João Pessoa – PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.**

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira. A empresa terá por sede a **RUA BASILIO SILVA, 87, 1º ANDAR, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58807-292**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;

42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;

42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;



Francisco Coelho Junior
+ Romulo de Araujo Pires Neto

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 15:11 SOB Nº 20170245020.
PROTOCOLO: 170245020 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703393062. NIRE: 25600047416.
SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

09/08/17

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUZA – PB, 30 DE JUNHO DE 2017



Francisco Coelho Junior
FRANCISCO COELHO JUNIOR



Rômulo de Araújo Pires Neto
RÔMULO DE ARAÚJO PIRES NETO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Teresinha da Linses Gadelha
Serviço Notarial e Registral Praça Cônego Manoel Gadelha, 11 - Centro - MARIZÓPOLIS - Paraíba
CEP: 52.400-000 - Fone: (32) 3333-1111

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO COELHO JUNIOR
En test. da verdade. Sousa-PB 14/08/2017 14:17:15
Márcia de Lima Barbosa - ESCRIVENTE
(2017-002225)EIRL:R\$ 19,23 FAPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0
SELO DIGITAL: AF084530-7347
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 15:11 SOB Nº 20170245020.
PROTOCOLO: 170245020 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703393062. NIRE: 25600047416.
SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

9/988

TRAVASSOS



reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO DE ARAUJO PIRES NETO
em test.dá verdade. João Pessoa -
01/07/2017 - 08:12:27 JEMDL:R3349,23 FARPE
ELO DIGITAL: AF310725-FBYL



REGISTRO EM 31/08/2017 15:11 SOB Nº 20170245020.
PROTOCOLO: 170245020 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703393062. NIRE: 25600047416.
SECRETARIA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

10/988Y

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/2001, natural de João Pessoa – Paraíba, Filho de José Ivandro Araujo e Maria Do Socorro Carvalho Pires de Sá, Empresário, CPF (MF). nº. **079.997.184 – 75** e cédula de identidade sob o nº. **3.409.442** expedida pela **SSDS-PB**, domiciliado á Rua Helena Meira Lima, 860 – Tambaú, CEP. 58039-081, João Pessoa – PB. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **RUA BASILIO SILVA, 87, 1º ANDAR, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58807-292**, registrada sob o **NIRE 25600047416** por despacho de **07/12/2016, CNPJ 26.678.115/0001 – 23**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada o endereço para a **RUA CORONEL JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ, 31, SALA 05, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58800-030.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é elevado de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** para **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão dessa alteração, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de **R\$ R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em **250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL)** quotas de **R\$ 1,00 (UM REAL)**, cada uma pelo sócio:

| | | | | |
|------------------------------------|----------------|--------------|------------|-------------------|
| ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO | 250.000 | COTAS | R\$ | 250.000,00 |
| TOTAL | 250.000 | COTAS | R\$ | 250.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira. A empresa terá por sede a **RUA CORONEL JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ, 31, SALA 05, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58800-030.**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Cláusula Quinta. O capital da empresa é **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. A empresa iniciou suas atividades em **07/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

Cláusula décima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUZA – PB, 06 DE AGOSTO DE 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO

12/988



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07999718475 | ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 15:02 SOB Nº 20211580619.
PROTOCOLO: 211580619 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106075045. CNPJ DA SEDE: 26678115000123.
NIRE: 25600047416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

13/98

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/2001, natural de João Pessoa – Paraíba, Filho de José Ivandro Araujo e Maria Do Socorro Carvalho Pires de Sá, Empresário, CPF (MF). n.º. **079.997.184 – 75** e cédula de identidade sob o n.º. **3.409.442** expedida pela **SSDS-PB**, domiciliado á Rua Helena Meira Lima, 860 – Tambaú, CEP. 58039-081, João Pessoa – PB. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **RUA CORONEL JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ, 31, SALA 05, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58800-030**, registrada sob o **NIRE 25600047416** por despacho de **07/12/2016**, **CNPJ 26.678.115/0001 – 23**, mediante as condições e cláusulas seguintes, resolve transformar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** de que é titular em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – Fica alterada o endereço para a **RUA ODON BEZERRA, 11, SALA 102 B, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58800-130**,

Cláusula Segunda – O capital social é elevado de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENT MIL REAIS)** para **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

Cláusula Terceira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na **RUA ODON BEZERRA, 11, SALA 102 B, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58800-130**. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;

42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;

42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

14/98

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:**

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA;
 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em **07.12.2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, divididos em divididos em 300.000 (Cem MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

| | | | | |
|------------------------------------|----------------|--------------|------------|-------------------|
| ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO | 300.000 | COTAS | R\$ | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | COTAS | R\$ | 300.000,00 |

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO**, com o poder e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

15/98

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
LIMITADA - SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:**

Cláusula Décima Segunda – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Sousa para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Sousa - PB, 03 de fevereiro de 2022

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

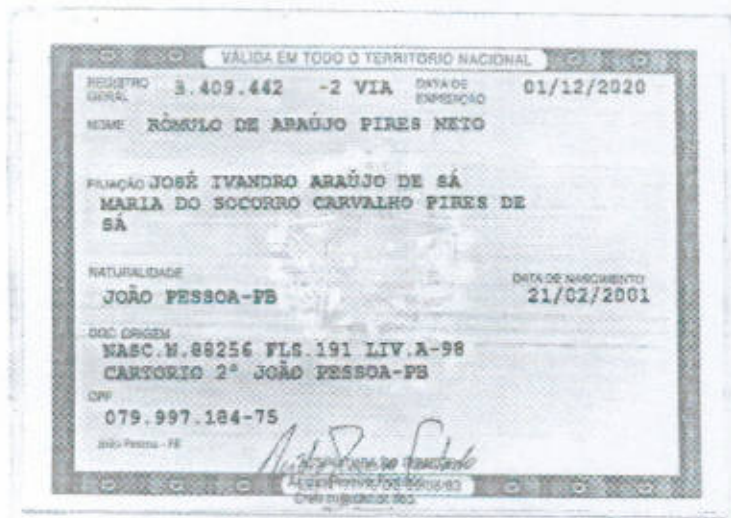
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07999718475 | ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 09:36 SOB N° 25200995791.
PROTOCOLO: 220075778 DE 06/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201607731. CNPJ DA SEDE: 26678115000123.
NIRE: 25200995791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

17/98



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 15:50:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69200308214184344447>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69200308214184344447-1
 Data: 03/08/2021 15:44:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal C: A1V64264 R46A



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



18/98

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS E CARTÓRIOS
 REGISTRO NACIONAL DE IMÓVEIS E VEÍCULOS
 E REGISTRO NACIONAL DE EMPRESAS

1851262216

ROMILDO DE ARAUJO PIRES NETO

CPF: 3498442-5509-29

CPF: 073.587.184-75 Data Nascimento: 21/02/2001

Nome: JOSE SYNERIO ARAUJO DE SA
 Mãe: ROSA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA DE SA

Estado: PARAÍBA

CPF: 07502516700

Data: 03/12/2021

Validade: 03/12/2025

1851262216

ROA FERREIRA, PB

Data: 03/12/2020

10601523366
 88039511871

PARAÍBA

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/89200308214184344447>



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 69200308214184344447-2
 Data: 03/08/2021 15:44:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



J. 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 15:50:09 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

19/987

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2022 07:29:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 69200308214184344447-1 a 69200308214184344447-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00b...jb1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae7804888814fdcf25d1919abf04b717376acba709c0c18aa9f03b18e7e73c85fdb8031bae1b6c9bfcc05b2f659b7b42e9c002ce0075077cd55a1623



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TRAVASSOS

4º Tabelionato de Notas
João Pessoa - Estado da Paraíba
João Ricardo C. Travassos
Tabelião

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
(Escriturante)

20/08/22
SERVIÇO NOTARIAL JOÃO PESSOA
Escrituras, Procurações,
Autenticações, Testamentos,
Reconhecimento de firma,
Inventários e Divórcios

LIVRO.: 0405

FOLHA: 072



PROCURAÇÃO PÚBLICA

QUE FAZ: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (16.02.2022), neste **TRAVASSOS - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Nego, 366 - Tambaú, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS - Titular**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S)** razão social **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.678.115/0001-23, com sede Rua Odon Bezerra, nº 11, Sala 102-B, Centro, Sousa-PB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.678.115/0001-23, com sede em Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, nº 31, sala 05, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-030, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, capaz, portador da cédula de identidade nº 3409442 2ª Via SSSD/PB, inscrito no CPF/MF nº 079.997.184-75, residente e domiciliado na Rua Helena Meira Lima, nº 860, apto. 1402, Tambaú, João Pessoa-PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) PROCURADOR: o Sr. **JOSÉ IVANDRO ARAUJO DE SÁ**, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 1203418 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 424.061.964-53, residente e domiciliado na Rua Helena Meira Lima, nº 860, apto. 1402-B, Tambaú, João Pessoa-PB; a quem concede AMPLOS, PLENOS E GERAIS poderes representar a empresa Outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, comércios, sociedades de economia mista, empresas públicas, paraestatais, entidades públicas e particulares, Delegacias em geral, Polícia Civil e Militar, INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), SEBRAE, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL E RECEITA MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, COLETORIAS ESTADUAIS, CARTÓRIOS EM GERAL, JUNTAS COMERCIAIS, DETRAN, PODER JUDICIÁRIO, SETORES DE TRIBUTAÇÃO, SECRETARIAS EM GERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, VARA DO TRABALHO e/ou demais repartições públicas ou particulares em todo o país, a fim de acompanhar procedimentos e atos que sejam de interesse da empresa outorgante cuidando plenamente de sua administração/gestão, podendo para tanto protocolar, pagar taxas em geral, juntar, apresentar, assinar, dar e receber quaisquer documentos necessários; prestar declarações c/ou informações; preencher formulários; assinar contratos de qualquer natureza, promover notificações e cobranças contra devedores; realizar cadastros e recadastramentos: assinar, dar e receber comprovantes; dar e receber quitação; solicitar fotocópias; redigir e assinar requerimentos; praticar atos tanto na esfera judicial quanto na administrativa; preencher formulários, apresentar provas e comprovantes, apresentar justificativas, apresentar recursos administrativos, requerer e defender direitos da empresa-outorgante: promover baixas ou inscrições, adquirir ou vender mercadorias, promover renovação e atualização de dados e registros; assinar contratos, fechar negócios, aceitar cláusulas e condições, firmar formas e condições de pagamento, negociar, renegociar, acordar, celebrar aditamentos, prorrogações, efetuar parcelamentos de débitos, requerer e receber certidões de qualquer natureza, inclusive certidões negativas, e alvarás; podendo ainda representá-la junto ao BANCO DO BRASIL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO, BANCO ITAÚ, BANCO SANTANDER, SICREDI, BANCO HSBC - agências em todo o país, inclusive as sediadas na cidade de Sousa/PB podendo em quaisquer delas abrir, movimentar e/ou encerrar contas poupança, corrente-pessoa jurídica, requerer e receber saldos e extratos, requerer, receber, renovar, bloquear e desbloquear cartão magnético, cadastrar e alterar senhas, impugnar movimentações

21/988

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
(Escrevente)

bancárias, encerrar emitas, negociar, renegociar, firmar compromissos ou acordos, requerer e receber cartões de crédito e/ou débito, resolver qualquer questão relacionada à utilização de cartão de crédito de qualquer bandeira (Visa, Master, Hiper e/ou outras), adquirir e adotar maquina de cartão de crédito, pagar taxas em geral; podendo abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos E extratos; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir comprovantes: efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA podendo ainda sacar valores, transferir, depositar, lazer TED'S ou DOC's; MOVIMENTAR COM OU SEM CARTÃO CONIA CORRENTE/PESSOA JURÍDICA EM NOME DA EMPRESA-OUTORGANTE. BEM COMO INDICAR NÚMERO DE CONTAS, abrir, movimentar e/ou encerrar conta corrente ou poupança em nome da empresa outorgante; podendo também juntar, apresentar, assinar, dar e receber quaisquer documentos necessários; prestar declarações e/ou informações; firmar os respectivos recibos; preencher formulários: realizar cadastros e recadastramentos; assinar, dar e receber comprovantes; dar e receber quitação: solicitar fotocópias; receber e dar recibos e quitações: redigir e assinar requerimentos: fazer saques, depósitos; assinar termos de adesão; fazer pagamentos e quitações; aceitar cláusulas e condições; assinar declarações em geral; FAZER EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS. ABERTURAS DE CRÉDITOS, promover compras ou vendas de mercadorias, á vista ou financiado, assinar contratos, aceitar cláusulas e condições, firmar formas e condições de pagamento, negociar, renegociar, acordar, celebrar aditamentos, prorrogações, efetuar parcelamentos de débitos, REQUERER. RECEBER E/OU ASSINAR TALÕES DE CHEQUE, SUSTAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, DAR CONTRA-ORDENS DE CHEQUES, FAZER CUSTÓDIA DE CHEQUES, RECEBER VALORES, RECEBER E/OU ASSINAR ORDEN(S) DE PAGAMENTO, solicitar filmagens, requerer ampliação ou redução de limites, fechar acordos e parcelamentos: podendo ainda aceitar avaliações, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória; dar em garantia penhor de bens pertencentes à empresa; dar em garantia hipoteca de bens pertencentes à empresa; avalizar; prestar fiança; onerar bens; alienar bens; ajustar va.l, cláus e condições, de empréstimo e/ou financiamento; estipular cláusulas e condições; assinar prop., de abertura de carta de crédito; assinar instr. de crédito; assinar menção adicional; assinar aditivo de qualquer espécie; emitir títulos de qualquer natureza; praticar operações em geral; requerer, receber e/ou assinar notas fiscais ou quaisquer outros títulos de crédito e documentos, dar ou pedir descontos ou isenções; podendo ainda nomear advogado(s), ou destitui-lo(s), com a cláusula Ad Judicia et Extra, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, de qualquer natureza, e dependê-lo nas que lhe forem contrárias, seguindo umas e outras ate final decisão, recorrer, transigir, firmar compromissos ou acordos, concordar, transigir, praticar quaisquer atos na esfera judicial quanto na administrativa, podendo o procurador acima citada, inclusive, participar de audiências; PODENDO TAMBÉM CONTRATAR SERVIÇOS DE CONTADOR(ES), dar ou não autorizações, dispensar serviços, assinar documentos pela empresa em qualquer Órgão, empresa, comércio ou pessoa interessada, e tudo pela empresa responder, efetuar compras por notas fiscais, efetuar compras à vista ou a prazo, bem como FAZER FINANCIAMENTOS, CONSÓRCIOS, a fim de adquirir ou vender VEÍCULOS (motos, carros c/ou demais veículos automotores), adquirir ou transferir/vender bens móveis e imóveis da empresa, para isto assinando escrituras, recibos, contratos, aditivos, cédulas e demais documentos, promovendo registros em geral nos órgãos competentes, praticando todos os atos em direito permitidos em nome da empresa, como se seu representante presente estivesse, adquirir ou transferir por qualquer meio bens imóveis, assinar escrituras, recibos, receber o produto da venda, transferir e/ou receber domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito, prestar informações, indicar dados em geral, fornecer descrições, assinar livros públicos, registrar ou averbar o que for necessário; requerer e receber o que for necessário; PARTICIPAR DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA EM QUALQUER MODALIDADE, NOS ÂMBITOS

EM. 30/5/12 CONF. ORIGINAL

22/988

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
(Escrevente)

LIVRO.: 0405

FOLHA.: 073



FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, podendo fazer autorizações; ainda representá-lo perante as Repartições Públicas Federais, Municipais, Estaduais e Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Empresas Públicas, Fazer negociações, celebrar contratos de locação e quaisquer outros necessários; podendo ainda formular verbalmente ou por escrito lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, praticando todos os demais atos pertinentes ao certame: exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura: podendo ainda assinar contratos de locações, realizar negociações e renegociações, aceitar e impugnar valores, aceitar e/ou impor cláusulas e condições, firmar formas e condições de pagamento, juntar, apresentar, assinar, dar e receber quaisquer documentos necessários; prestar informações e/ou declarações; preencher formulários; redigir e/ou assinar requerimentos; podendo ainda firmar contrato de locação ou qualquer outro tipo de negócio, com exceção de venda/transfêrencia, entre o outorgante e os entes públicos assinando, assinando e realizando o que necessário for, impondo e aceitando cláusulas e condições, recebendo valores, podendo ainda preencher formulários, prestar informações e declarações, assinar contratos e/ou fazer rescisão dos mesmos, cumprir obrigações e exigências, assinar termos de compromisso e/ou responsabilidades, negociar, renegociar, acordar, concordar, transigir: realizar atos na esfera administrativa, ainda que não expresse neste instrumento, desde que relacionado a processo de licitação; admitir ou demitir funcionários, contratar ou assinar rescisões, nomear prepostos, negociar, fazer acordos trabalhistas; podendo, enfim, promover e solicitar o que necessário for para o fiel desempenho do presente mandato, comprometendo-se a dar tudo por bom, firme e valioso. Certifico ainda que a qualificação do(a)s Outorgado(a)s e a descrição do presente mandato foram devidamente declarados pelo(a)s Outorgante(s), sendo deste(s) toda responsabilidade civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este Instrumento Público interessar. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,18, FEPI - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 22,56, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,64, sendo os Emolumentos R\$ 112,80. Selo Digital: AMP38807-FGR7. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, **Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva** (assinado), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS - Titular do TRAVASSOS - SERVIÇO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original.

João Pessoa-PB, 16 de Fevereiro de 2022.
Em testemunho (assinado) da verdade.



Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
Escrevente do 4º Serviço de Notas
JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS
- TITULAR -



Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
(Escrevente)

Em 20/02/22 em
Cartório de
D. Cavalcanti

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2022 08:33:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 69203108217707282209-1 a 69203108217707282209-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08da4e4c4c557e362b4b87b8c258d9cfa24fb8fc7d2b178383899afe07bffa91de8de404b21e03698496a6cb97b9a5e659b7b42e9c002ce0075077cd55a1623



24/98



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/69200608217176639898>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 69200608217176639898-3
 Data: 06/08/2021 11:38:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Prvaldante Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 11:44:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

25/98
J



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69200608217176639898>



Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 69200608217176639898-1
Data: 06/08/2021 11:38:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 11:44:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

26/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 PALACIO NACIONAL DA JUSTIÇA
 CARTÓRIO NACIONAL DE NOTARIAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1668982069

PARAÍBA

NOME
 JOSE IVANRO ARAUJO DE SA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
 1703418 SSP PB

CPF
 474.061.964-53

DATA NASCIMENTO
 21/03/1963

PAISÃO
 FRANCISCO CARTANO
 CORREIA DE SA
 MARIA ALMIRA ARAUJO DE SA

RESIDENCIAL **RCC** **CADIME**
 [] [] []
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª VALIDADEZ**
 02817456902 28/01/2024 23/05/1986

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1668982069

ASSINATURA
 [Assinatura]

NOME **DATA EMISSÃO**
 JOAO PESSOA, PS 30/01/2019

ASSINATURA
 [Assinatura]

89094452528
PRO38371189

PARAÍBA

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69200608217176639898>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 69200608217176639898-2
 Data: 06/08/2021 11:38:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Wagner Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 11:44:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

27/98
y



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69200608217176639898>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 69200608217176639898-3
Data: 06/08/2021 11:38:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Walter Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 11:44:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

28/98

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2022 07:31:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 69200608217176639898-1 a 69200608217176639898-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00...Jb1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf334e0ae78048888814fdcf25d1919a8690d66b99e632f9699d4482cd8126289b4a5622cea273470523d011d37a362b659b7b42e9c002ce0075077cd55a1623



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



29/08/20



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | | | Protocolo: PBC2201260494 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 25200995791 | CNPJ 26.678.115/0001-23 | Data de Ato Constitutivo 07/12/2016 | Início de Atividade 07/12/2016 | | |
| Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 11, SALA 102 B, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130 | | | | | |
| Objeto Social 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; | | | | | |
| Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio Nome ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO | CPF/CNPJ 079.997.184-75 | Participação no capital R\$ 300.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO | | CPF 079.997.184-75 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento Data 08/02/2022 | Número 25200995791 | Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 10:44:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código JKEBOFI5.



PBC2201260494

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

30/98
y



SELECTA
CONSTRUTORA

REGULARIDADE FISCAL

Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102-B, Centro, Sousa-PB
83 98808.3623 - selecta@construtoraselecta.com
CNPJ: 26.678.115/0001-23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

31/98y

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SELECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **26.678.115/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:19:15 do dia 13/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2022.

Código de controle da certidão: **6604.8407.589E.D63D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 1AE4.B5A6.949C.BB5D

Emitida no dia 05/05/2022 às 11:25:41

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 26.678.115/0001-23

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

33/988
Número
53295
Emissão
09/05/2022 10:49:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: CNPJ/CPF: 26678115000123 NOME: SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 11 BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: SALA 102B CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:
CIDADE: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

14523

FINALIDADE

FAZER PROVAS JUNTO A ORGÃO PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: LA9486DBT7AT20220509
INTERNET





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.678.115/0001-23

Certidão nº: 5459658/2022

Expedição: 14/02/2022, às 19:39:58

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.678.115/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

35/988

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.678.115/0001-23

Razão Social: SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R BASILIO SILVA 87 ANDAR 1 / ESTACAO / SOUSA / PB / 58807-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603365698799453

Informação obtida em 18/05/2022 08:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 5858722279268083514E

SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF:

26678115000123

NOME FANTASIA:

CONSTRUTORA SELECTA

Para estabelecer-se na:

R ODON BEZERRA, 11, SALA 102B, CENTRO, SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002.

Incluiu

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
SIM

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
ANUAL

INSCRIÇÃO

14523

VALIDADE

PROCESSO

2209064346

COD.ATIVIDADE

0801486

CONFERIDO

CONFERIDO

EMISSÃO

14/02/2022 11:19:21

Dr. Pedro Roberto Campos de Lima
Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Superintendente de Arrecadação

Dr. Agripino A. Formiga Pontes
Fiscal de Tributos

Fiscal de Tributos

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8260595193610803428Z

SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF:

26678115000123

NOME FANTASIA:

CONSTRUTORA SELECTA

Para estabelecer-se na:

R ODON BEZERRA, 11, SALA 102B, CENTRO, SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO

14523

VALIDADE

30/06/2022

COD.ATIVIDADE

0801486

PROCESSO

2209064346

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
SIM

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
ANUAL

CONFERIDO

EMISSÃO

14/02/2022 11:26:57

Dr. Agripino A. Formiga Pontes
Fiscal de Tributos

Fiscal de Tributos

Dr. Pedro Roberto Campos de Lima
Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

36/98



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOUSA
SUPERINTENDENCIA DE
ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA



37/98
y

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Municipal: 14523

Razão Social: SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.678.115/0001-23

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Município: Município de Sousa **Endereço:** RUA ODON BEZERRA, 11, CENTRO

CEP: 58800130

Local e data: Município de Sousa, segunda, 14 de fevereiro de 2022

PEDRO ROBERTO CASIMIRO DE LIMA
SUPERINTENDENCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código de Autenticidade: 225PVVQC11

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

38/98
y



SELECTA
CONSTRUTORA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102-B, Centro, Sousa-PB
83 98808.3623 - selecta@construtoraselecta.com
CNPJ: 26.678.115/0001-23



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 26.678.115/0001-23

Registro: 0003452808

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 08/02/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONFORME CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ? EIRELI EM LTDA ? ME, REGISTRADA NA JUCEP EM 08/02/2022.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ODON BEZERRA, 11, SALA 102 B., CENTRO, SOUSA, PB, 58800130

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003452808DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EMERSON BRANDÃO PEREIRA

Registro: 1803860588

CPF: 931.239.304-91

Data Início: 11/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

40/98 X
Nº 175816/2022

Emissão: 29/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: Bx99Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EMERSON BRANDÃO PEREIRA

Registro: 1803860588

CPF: 931.239.304-91

Endereço: RUA IOLANDA ELOY DE MEDEIROS, 101, BLOCO A, APT. 2505, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58053028

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 14/04/1997

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3847

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3584518. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BR SANEAMENTO LTDA

Registro: 0003495051

CNPJ: 34.356.435/0001-95

Data Início: 29/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0003452808

CNPJ: 26.678.115/0001-23

Data Início: 11/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

41/988
Nº 175816/2022
Emissão: 29/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: Bx99Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 12:00 AS 16:00



42/988



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
168633/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FABRICIO RAMALHO CAVALCANTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRICIO RAMALHO CAVALCANTI**
Registro: **1603566791PB** RNP: **1603566791**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170129091** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/05/2017** Baixada em: **17/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS** CPF/CNPJ: **01.613.339/0001-26**
Endereço do contratante: **RUA CENTRAL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **PENDENTE**
Cidade: **Vieirópolis** UF: **PB** CEP: **58822000**

Contrato: **0094/2017** Celebrado em: **10/05/2017**
Valor do contrato: **R\$ 227.433,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CENTRAL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **PENDENTE**
Cidade: **Vieirópolis** UF: **PB** CEP: **58822000**

Data de início: **15/05/2017** Conclusão efetiva: **09/05/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS** CPF/CNPJ: **01.613.339/0001-26**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2487.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 943.06 metro;**

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: ANTÔNIO MOREIRA DA NÓBREGA, RUA MANOEL POLÍAO VITAL, RUA PROJETADA 1 E RUA MANOEL FERREIRA DE SOUZA TRECHO 1 E 2 NO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 005/2017 E CONTRATO 0094/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168633/2021
23/09/2021, 14:25
dDwD8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dDwD8



43/988

Resolvi, por escritura, a 01/09/2021, celebrar o presente contrato de prestação de serviços de execução de obras de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Viciropolis, conforme ART N° PB20170125001, como responsável técnico da Empresa Selecta Construções e Serviços Eireli - ME, com sede na Rua Basílio Silva, N° 67, 1° Andar, Sousa-PB, CEP 58.807-292, inscrita no CNPJ sob n° 26.678.116/0001-23 de acordo com contrato com a Prefeitura Municipal de Viciropolis PB n° 054.2017 nos quantitativos abaixo discriminados.

Viciropolis

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Declaramos para os devidos fins de comprovação que o Engenheiro Civil Fabricio Ramalho Cavalcanti, CREA 160.356.679-1, executou a obra de Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas do Município de Viciropolis, conforme ART N° PB20170125001, como responsável técnico da Empresa Selecta Construções e Serviços Eireli - ME, com sede na Rua Basílio Silva, N° 67, 1° Andar, Sousa-PB, CEP 58.807-292, inscrita no CNPJ sob n° 26.678.116/0001-23 de acordo com contrato com a Prefeitura Municipal de Viciropolis PB n° 054.2017 nos quantitativos abaixo discriminados.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|--|---|-------|------------|
| Pavimentação das seguintes ruas: Rua Manoel Ferreira de Sousa - Trecho 01, Rua Manoel Polião Vital; Rua Projetada 01; Rua Manoel Ferreira de Sousa - Trecho 02, Rua Manoel Vicente da Silva | | | |
| 1.0 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | | |
| 1.1 | Locação e Nivelamento | m² | 3.199,67 |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | Regularização e compactação do subleito E=20cm | m² | 3.199,67 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | Mão-fra em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) | m² | 1.092,12 |
| 3.2 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²) | m² | 3.199,67 |
| 4.0 | PASSEIO PARA PEDESTRES | | |
| 4.1 | Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), prepara manual, junta de 1cm | m² | 177,61 |
| 4.2 | Alvenaria com empelimo para passeio do pedestre | m² | 311,62 |
| 4.3 | Passeio em concreto simples (1:3:5), 12 Mpa - E=7cm | m² | 1.319,67 |
| 4.4 | Placa de sinalização viária vertical | m² | 2,40 |
| 4.5 | Placa de identificação de logradouro 45x25 cm | und | 7,00 |
| 4.6 | Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5) Mpa, com pintura látex acrílica L=1,50m | und | 19,00 |

Assinaturas e rubricas dos envolvidos, com selos de autenticação notarial e impressões digitais. Informações de contato: Rua Cônego Antônio Anacleto, 14 - Centro - CEP: 58822-000 - Viciropolis - PB. CNPJ: 01.813.339/0001-26. www.viciropolis.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168633/2021, emitida em 23/09/2021



Certidão nº 168633/2021
23/09/2021, 15:23
Chave de Impressão: dDwD6
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2021 e contém 2 folhas



44/988



| | | | |
|-----|---|----------------|----------|
| 5.0 | PINTURA E LIMPEZA | | |
| 5.1 | Calhação do meio fio em duas demãos | m ² | 264,53 |
| 5.2 | Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho | m ² | 3.199,59 |

Vieirópolis, 14 de setembro de 2018

2º Cartório de Ofício
 [Signature]
 Engenheiro Civil
 CREA 150231-1
 CPF 031.501.421-00

2º Cartório de Ofício
 [Signature]
 José Ysaías Araújo
 Prefeito
 Município de Vieirópolis
 CPF 284.837.814-72

CANTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - FORTALEZA DE PINHEIRO
 2º OFICIO DE SOUSA - PB

Recebi, por vontade, a(s) firma(s) de:.....
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168633/2021, emitida em 23/09/2021



Certidão nº 168633/2021
 23/09/2021, 15:23
 Chave de Impressão: dDwD8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147992/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EMERSON BRANDÃO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EMERSON BRANDÃO PEREIRA**
Registro: **3847PB** RNP: **1803860588**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160104506** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2016** Baixada em: **21/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **prefeitura municipal de Cuitagi PB** CPF/CNPJ: **08.781.791/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA Seta de Setembro** Nº: **41**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Cuitagi** UF: **PB** CEP: **58208000**
Contrato: **060/2016** Celebrado em: **17/11/2016**
Valor do contrato: **R\$ 550.990,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas diversas** Nº: **S/N**
Complemento: **Ruas projetadas 02,03,04,06,07,14 e 15** Bairro: **Centro**
Cidade: **Cuitagi** UF: **PB** CEP: **58208000**
Data de início: **17/11/2016** Conclusão efetiva: **17/02/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **prefeitura municipal de Cuitagi PB** CPF/CNPJ: **08.781.791/0001-46**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4282,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1858,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4282,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1820 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 506,00 metro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1755,00 metro;**

Observações

Serviços de pavimentação em paralelepípedos, meio-fio, calçadas em concreto e drenagem de águas pluviais em ruas projetadas 02,03,04,06,07,14 e 15 na cidade de Cuitagi PB, conforme CT 00060/2016 TP 0004/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147992/2019
01/11/2019, 15:43
DYcdC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DYcdC**



46/988



GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de Acervo Técnico que a Empresa VN Construções e Incorporações EIRELI, CNPJ 24.024.359/0001-67, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº 400, sala 703, centro, João Pessoa, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Emerson Brandão Pereira, CREA nº 1.803.860.588, executou parcialmente, para a Prefeitura Municipal de Cuité/PB, CNPJ 08.781.791/0001-46, situada à Rua Cel João Pimentel, 37 Cuité/PB, CEP 58.208-000, os serviços de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação de Diversas Ruas deste Município, referentes ao Contrato Nº. 00060/2016, obra registrada no CREA/PB através da ART Nº PB 20160104506, conforme planilha de quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | QUANT. | UNID. |
|------|--|----------|-------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 1.1 | Administração local | 3,00 | mês |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1 | Locação e nivelamento | 4.282,00 | m |
| 2.2 | Confecção e instalação de placa de obra - Padrão OGU | 10,00 | m² |
| 3.0 | SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM | | |
| 3.1 | Limpeza mecanizada da área | 4.282,00 | m² |
| 3.2 | Regularização e compactação de sub-leito | 4.282,00 | m² |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.1 | Fornecimento e assentamento de meio-fio granítico | 1.660,00 | m |
| 4.2 | Fornecimento e assentamento de meio-fio granítico (cordão) | 95,00 | m² |
| 4.3 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia (E=10cm) rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²) | 4.282,00 | m² |
| 5.0 | PASSEIO PARA PEDESTRE | | |
| 5.1 | Rampa de acessibilidade - pintura e lajota | 38,00 | und |
| 5.2 | Piso (calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira | 1.858,00 | m² |
| 6.0 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | |
| 6.1 | Fornecimento e instalação de placa de sinalização semirefletiva (PARE) | 2,10 | m² |
| 6.2 | Fornecimento e instalação de placa com nome das ruas | 1,10 | m² |
| 6.3 | Fornecimento e instalação de placa de sinalização semirefletiva (40 Km) | 0,63 | m² |

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147992/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 147992/2019
 21/05/2022, 16:03
 Chave de Impressão: DYcdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 2 folhas



44/98

| | | | |
|------|---|----------|-----|
| 7.0 | DIVERSOS | | |
| 7.1 | Pintura cai no meio fio | 415,00 | m² |
| 7.2 | Limpeza geral da obra | 6.140,00 | m² |
| 8.0 | DRENAGEM | | |
| 8.1 | Locação | 370,00 | m |
| 8.2 | Escavação mecânica de valas em qualquer tipo de solo 0,0m<h<4,0m | 1.526,79 | m³ |
| 8.3 | Regularização de fundo de vala | 657,60 | m³ |
| 8.4 | Reaterro aplicado em camadas com material aproveitado | 1.184,88 | m³ |
| 8.5 | Colchão de areia | 144,04 | m³ |
| 8.6 | Fornecimento e assentamento de tubo de C. A. de 400mm | 136,00 | m |
| 8.7 | Fornecimento e assentamento de tubo de C. A. de 600mm | 200,00 | m |
| 8.8 | Fornecimento e assentamento de tubo de C. A. de 800mm | 170,00 | m |
| 8.9 | Boca de lobo GUIA SIMPLES - entrada lateral com tampa em concreto | 14,00 | und |
| 8.10 | Boca de lobo GUIA DUPLA - entrada lateral com tampa em concreto | 6,00 | und |
| 8.11 | Extremidades de captação e lançamento em concreto | 1,00 | und |
| 8.12 | Poço de visita águas pluviais de concreto armado 1,30x1,30 c 1,40 coletor d=100 cm parede e=15 cm base concreto fck=10Mpa revestido com argamassa cimento e areia traço 1:4 e degraus FF inclusive fornecimento de todos os materiais | 8,00 | und |
| 8.13 | Fornecimento e assentamento de tampão de ferro dúctil diam. =600mm em poço de visita e caixas de passagem | 8,00 | und |

Cultegi. 17 de Outubro de 2019

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147992/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 147992/2019
 21/05/2022, 16:03
 Chave de Impressão: DYcdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 2 folhas



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



48/98

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com escritório á Rua Basílio Silva, 87, Estação, Sousa-PB, fone: (83)98808-3623, inscrita no CNPJ: 26.678.115/0001-19 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo sócio **RÔMULO DE ARAUJO PIRES NETO** e pelo outro lado o Sr. **EMERSON BRANDÃO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PB sob o Nº 1803860588, inscrito no CPF Nº 931.239.304-91, residente e domiciliado à Rua Iolanda Eloy de Medeiros, 101, Apto 2505 - A, Água Fria, CEP: 58.053-028, João Pessoa-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnico de Engenharia, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com com carga horaria de trabalho nunca inferior a 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir e contrato em pauta, poderá faze-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação por escrita e antecipado de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 69201509212714141258-1
Data: 15/09/2021 10:40:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Wagner Azevedo de M. Cavalcanti

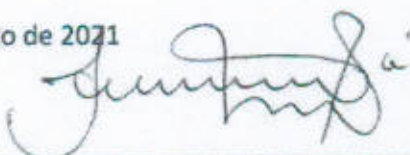
TJPB



CLÁUSULA QUARTA – DO FORRO

Fica eleito o foro de João Pessoa-PB, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2021



SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CONTRATANTE



EMERSON BRANDÃO PEREIRA
CONTRATADO



MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
DANILLO FRANCA JUNIOR
HEROÍLO MACIEL FRANCA
João Pessoa
Paraíba

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-03853

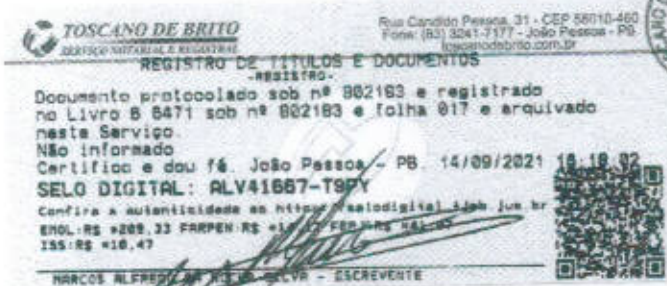
Reconheço por autenticidade as firmas de:
JOSE IVANDRO ARRUIJO DE SA
EMERSON BRANDÃO PEREIRA

Dou fé, as testemunhas de verdade João Pessoa - PB 03/08/2021
ENL: R\$20,04 DEP: R\$4,10 FARPEN: R\$0,42 ISS: R\$1,04

SELO DIGITAL: AL07520-J78M AL07522-T145

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.br>

LUCIANO AUGUSTO DE PAIRES NACEDO - ESCRIVENTE



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
Rua Cardão Pessoa, 31 - CEP 58110-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO -

Documento protocolado sob nº 802183 e registrado no Livro B 8471 sob nº 802183 e folha 017 e arquivado neste Serviço.
NÃO informado
Certifico e dou fé, João Pessoa - PB, 14/09/2021 10:18:02

SELO DIGITAL: ALV41687-T97Y

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.br>

ENL: R\$ 200,33 FARPEN: R\$ 41,07 FEE: R\$ 141,00
ISS: R\$ 410,47

MARCOS ALFREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 10:44:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

50/987

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2022 07:28:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 69201509212714141258-1 a 69201509212714141258-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000cb1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae78048888814dfc25d1919a6fe31e30108c1998236960d94e825b1f953a947e268f0950fa7feb5ed6c8e2a5659b7b42e9c002ce0075077cd55a1623



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



51/98

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180386058-8

Nome
 EMERSON BRANDÃO FERREIRA

Filiação
 FRANCISCO PAULINO FERREIRA
 LUCIA RENEZ BRANDÃO FERREIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 991.232.295-91 1.396.609 307-20

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade
 07/11/1972 BRASILEIRO PE PARAIBIRA

Crea de Registro Entidade Data de Registro
 0824-PE 02/07/2014 05/07/1999

Ass. Presidente Registro no Crea
Emerson Brandão Ferreira 990254870

Título Profissional
 Engenheiro CIVIL

Ass. do Profissional
Emerson Brandão Ferreira

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6256 de 01/02/74)

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/69200308212190392261>



RTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69200308212190392261-1
 Data: 03/08/2021 15:44:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nof.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 15:50:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

52/98j

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2022 07:30:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 69200308212190392261-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00uu5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae78048888814dfc25d1919a7ced40450203a50739c4fc40f502ff7b4ae734f36fea94291bfc17d26fdb7994659b7b42e9c002ce0075077cd55a1623



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB

EDITAL DE TOMADA Nº 006/2022


PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUA NO MUNICIPIO DE COREMAS-PB.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA


Declaramos que a empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.678.115/0001-23, com endereço Á Rua Odon Bezerra, 11 sala 102-B – Centro – Sousa-PB, telefone (83) 988083623, email : selecta@construtoraselecta.com , neste ato representada por seu Responsável Técnico EMERSON Brandão Pereira – CREA nº 1803860588, vistoriou a área onde será executada a obra, tomando conhecimento de todas as condições existentes.

Sousa, 30 de maio de 2022.

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME


Emerson Brandão Pereira
Eng. CIVIL - CREA 1803860588
Responsável Técnico

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME


José Leandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB

EDITAL DE TOMADA Nº 006/2022

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB.

DECLARAÇÃO

A empresa **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no Processo Licitatório Edital de Tomada de Preços nº 006/2022, declara que, manterá na obra/serviços, em tempo integral o Engº Civil **Emerson Brandão Pereira** – CREA nº 1803860588, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

Sousa, 30 de maio de 2022.


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
José Leandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Emerson Brandão Pereira
Eng. Civil - CREA 1803860588
Responsável Técnico

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

PROVA DE CAPITAL (CERTIDÃO SIMPLIFICADA)

RELAÇÃO DE CONTRATOS OU COMPROMISSOS

DECLARAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO

***REGULARIDADE ECONÔMICO
FINANCEIRA***

54/98

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIÁRIO NUMERO 3 DA FIRMA **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

COM SEDE EM SOUSA – PB,
NA RUA ODON BEZERRA, 11, SALA 102 B - CENTRO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25200995791 EM 07/12/2016
CNPJ. 26.678.115/0001 – 23

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2021

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO

EDVAM MOREIRA DE SENA
CONTADOR CRC/PB 5277

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021

| ATIVO | |
|-----------------------------|-------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 582.889,47 |
| DISPONIVEL | |
| CAIXA GERAL | R\$ 582.889,47 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | R\$ - |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 582.889,47 |
| ESTOQUE | |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | R\$ - |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ - |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 834.000,00 |
| PERMANENTE | |
| IMOBILIZADO | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 54.000,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 780.000,00 |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 780.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO: | R\$ 1.416.889,47 |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021

| PASSIVO | |
|---|-------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 189.561,84 |
| EXIGIVEL | |
| ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR | |
| INSS | R\$ 5.178,36 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 174.144,78 |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 179.323,14 |
| IMPOSTOS A PAGAR | |
| PIS | R\$ 587,39 |
| COFINS | R\$ 2.711,04 |
| IRPJ | R\$ 4.337,67 |
| CSLL | R\$ 2.602,60 |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 10.238,70 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 780.000,00 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | |
| BANCOS | |
| EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS | R\$ 780.000,00 |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 780.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 447.327,63 |
| CAPITAL | |
| CAPITAL SOCIAL | |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 250.000,00 |
| LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | |
| PREJUÍZO NO EXERCÍCIO | R\$ 17.910,98 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ 179.416,65 |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 447.327,63 |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ 1.416.889,47 |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021

| | | |
|--|------------|------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS | R\$ | 90.368,15 |
| (-) DEDUÇÃO DE VENDAS | | |
| PIS | R\$ | 587,39 |
| COFINS | R\$ | 2.711,04 |
| ISS | R\$ | 1.491,07 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ | 85.578,65 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS APLICADOS | R\$ | 36.147,26 |
| RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS | R\$ | 49.431,39 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ | 6.325,77 |
| DESPESAS COM PESSOAL | R\$ | 18.073,63 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ | 180,74 |
| LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS | R\$ | 24.851,25 |
| PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ | 2.602,60 |
| LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ | R\$ | 22.248,65 |
| PROVISÃO P/ IRPJ | R\$ | 4.337,67 |
| LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO | R\$ | 17.910,98 |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário de 2021
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

| MÊS | SERVIÇOS | NOTA |
|--------------|----------------------|----------|
| JANEIRO | R\$ - | 2 |
| FEVEREIRO | R\$ - | 2 |
| MARÇO | R\$ - | 2 |
| ABRIL | R\$ - | 2 |
| MAIO | R\$ - | 2 |
| JUNHO | R\$ - | 2 |
| JULHO | R\$ - | 2 |
| AGOSTO | R\$ - | 2 |
| SETEMBRO | R\$ - | 2 |
| OUTUBRO | R\$ - | 2 |
| NOVEMBRO | R\$ 90.368,15 | 2 |
| DEZEMBRO | R\$ - | 2 |
| TOTAL | R\$ 90.368,15 | 2 |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Socio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021

| | |
|--|-----------------------|
| LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2020 | R\$ 179.416,65 |
| RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO | R\$ 17.910,98 |
| SOMA DOS RECURSOS | R\$ 197.327,63 |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ 197.327,63 |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.678.115/0001-23
 Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102 B - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-130
 NIRE: 25200995791

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações

| CONTAS DO ATIVO | NOTA | 31/12/2020 | 31/12/2021 | VARIAÇÕES | % |
|-------------------------------------|------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| CIRCULANTE | | R\$ 227.916,65 | R\$ 582.899,47 | R\$ 354.982,82 | 155,75% |
| Disponível | | R\$ 227.916,65 | R\$ 582.899,47 | R\$ 354.982,82 | 155,75% |
| Caixa e Equivalentes | | R\$ 227.916,65 | R\$ 582.899,47 | R\$ 354.982,82 | |
| Bancos com Movimentos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Realizável até o exercício seguinte | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 100,00% |
| Medições a Faturar | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Mercadorias em estoque | 7 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Clientes | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| INSS a Recuperar | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 54.000,00 | R\$ 834.000,00 | R\$ 780.000,00 | 100,00% |
| Imobilizados | | R\$ 54.000,00 | R\$ 54.000,00 | R\$ - | 100,00% |
| Máquinas e equipamentos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Veículos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Imoveis | | R\$ 54.000,00 | R\$ 54.000,00 | R\$ - | |
| Móveis e Utensílios | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (-) Depreciações Acumuladas | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Realizado a Longo Prozo | | R\$ - | R\$ 780.000,00 | R\$ 780.000,00 | |
| Máquinas e equipamentos | | R\$ - | R\$ 780.000,00 | R\$ 780.000,00 | |
| | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| TOTAL DO ATIVO | | R\$ 281.916,65 | R\$ 1.416.899,47 | R\$ 1.134.982,82 | 402,60% |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
 Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações

| CONTAS DO PASSIVO | NOTA | 31/12/2020 | 31/12/2021 | VARIAÇÕES | % |
|-----------------------------------|------|-----------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| CIRCULANTE | 6 | R\$ 2.500,00 | R\$ 189.561,84 | R\$ 187.061,84 | 100,00% |
| Origações com terceiros | | R\$ 2.500,00 | R\$ - | R\$ (2.500,00) | 100,00% |
| Fornecedores (Duplicatas a pagar) | | R\$ 2.500,00 | R\$ - | R\$ (2.500,00) | |
| Empréstimos/Financiamentos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | | R\$ - | R\$ 179.323,14 | R\$ 179.323,14 | 100,00% |
| INSS | | R\$ - | R\$ 5.178,36 | R\$ 5.178,36 | |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ - | R\$ 174.144,78 | R\$ 174.144,78 | |
| Obrigações Tributárias | | R\$ - | R\$ 10.238,70 | R\$ 10.238,70 | 100,00% |
| PIS | 5 | R\$ - | R\$ 587,39 | R\$ 587,39 | |
| COFINS | 5 | R\$ - | R\$ 2.711,04 | R\$ 2.711,04 | |
| IRPJ | 5 | R\$ - | R\$ 4.337,67 | R\$ 4.337,67 | |
| CSLL | 5 | R\$ - | R\$ 2.602,60 | R\$ 2.602,60 | |
| NÃO CIRCULANTE | 6 | R\$ - | R\$ 780.000,00 | R\$ 780.000,00 | 100,00% |
| Exigível a Longo Prazo | | R\$ - | R\$ 780.000,00 | R\$ 780.000,00 | 100,00% |
| Exigível a Longo Prazo | | | | R\$ - | |
| Financiamento | | R\$ - | R\$ 780.000,00 | R\$ 780.000,00 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6 | R\$ 279.416,65 | R\$ 447.327,63 | R\$ 167.910,98 | 60,09% |
| Capital Social Integralizado | 11 | R\$ 100.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 150.000,00 | |
| Lucros Acumulados | | R\$ 179.416,65 | R\$ 179.416,65 | R\$ - | |
| Lucro Final do Exercício | | R\$ - | R\$ 17.910,98 | R\$ 17.910,98 | |
| Prejuízos Acumulados | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (-) Lucro Distribuídos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| TOTAL DO PASSIVO | | R\$ 281.916,65 | R\$ 1.416.889,47 | ##### | 402,59% |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
 Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.678.115/0001-23
 Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102 B - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-130
 NIRE: 25200995791

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

| DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO | NOTA | 31/12/2020 | 31/12/2021 | VARIAÇÕES | % |
|---|------|------------|---------------|---------------|---------|
| Receita Faturada | 8 | R\$ - | R\$ 90.368,15 | R\$ 90.368,15 | 100,00% |
| Receita de Serviços | | R\$ - | R\$ 90.368,15 | R\$ 90.368,15 | |
| | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Dedução nas Vendas | 8 | R\$ - | R\$ 4.789,50 | R\$ 4.789,50 | 100,00% |
| PIS | | R\$ - | R\$ 587,39 | R\$ 587,39 | |
| COFINS | | R\$ - | R\$ 2.711,04 | R\$ 2.711,04 | |
| ISS | | | R\$ 1.491,07 | | |
| Receita Líquida | 8 | R\$ - | R\$ 85.578,65 | R\$ 85.578,65 | 100,00% |
| (-) Custo dos Serviços Aplicados | | R\$ - | R\$ 36.147,26 | R\$ 36.147,26 | |
| Lucro Bruto | 8 | R\$ - | R\$ 49.431,39 | R\$ 49.431,39 | 100,00% |
| (-) Despesas Operacionais | 8 | R\$ - | R\$ 24.580,14 | R\$ 24.580,14 | 100,00% |
| Despesas Administrativas | | R\$ - | R\$ 6.325,77 | R\$ 6.325,77 | |
| Despesas com Pessoal | | R\$ - | R\$ 18.073,63 | R\$ 18.073,63 | |
| Despesas Financeiras | | R\$ - | R\$ 180,74 | R\$ 180,74 | |
| Lucro Operacional | 8 | R\$ - | R\$ 24.851,25 | R\$ 24.851,25 | 100,00% |
| (-) Provisão p/ Contribuição Social | 8 | R\$ - | R\$ 2.602,60 | R\$ 2.602,60 | 100,00% |
| Valores antecipados | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Saldo a Recolher | | R\$ - | R\$ 2.602,60 | R\$ 2.602,60 | |
| Lucro Antes do Imposto de Renda | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (-) Provisão p/ Imposto de Renda | 8 | R\$ - | R\$ 4.337,67 | R\$ 4.337,67 | 100,00% |
| Valores antecipados | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Saldo a Recolher | | R\$ - | R\$ 4.337,67 | R\$ 4.337,67 | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE | | R\$ - | R\$ 17.910,98 | R\$ 17.910,98 | 100,00% |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
 Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

| DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | NOTA | 31/12/2020 | 31/12/2021 | VARIAÇÕES | % |
|--|------|----------------|----------------|---------------|---------|
| LUCROS ACUMULADOS | 9 | R\$ 179.416,65 | R\$ 179.416,65 | R\$ - | |
| (-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| TOTAL DO SUB-GRUPO | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO | 9 | R\$ - | R\$ 17.910,98 | R\$ 17.910,98 | 100,00% |
| SOMA DOS RECURSOS | 9 | R\$ 179.416,65 | R\$ 197.327,63 | R\$ 17.910,98 | 100,00% |
| LUCROS ACUMULADOS | 9 | R\$ 179.416,65 | R\$ 197.327,63 | R\$ 17.910,98 | 100,00% |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO

Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

| HISTÓRICO | NOTA | CAPITAL REALIZADO | PREJUÍZOS ACUMULADOS | RESERVAS DE LUCRO | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| SALDO EM 31.12.2020 | 10 | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 179.416,65 | R\$ 279.416,65 |
| RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1. AUMENTO DE CAPITAL | 10 | R\$ 150.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 150.000,00 |
| 1.1 COM LUCROS ACUMULADOS | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 17.910,98 | R\$ 17.910,98 |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| SALDO EM 31.12.2021 | 10 | R\$ 250.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 197.327,63 | R\$ 447.327,63 |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | NOTA | SALDO INICIAL | SALDO FINAL | VARIAÇÃO | % |
|----------------------------|------|----------------|----------------|----------------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE | 3 | R\$ 227.916,65 | R\$ 582.899,47 | R\$ 354.982,82 | 155,75% |
| PASSIVO CIRCULANTE | 3 | R\$ 2.500,00 | R\$ 189.561,84 | R\$ 187.061,84 | 100,00% |
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 3 | R\$ 225.416,65 | R\$ 393.337,63 | R\$ 167.920,98 | 74,49% |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.678.115/0001-23
 Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102 B - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-130
 NIRE: 25200995791

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário de 2021
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| LC = $\frac{AC}{PC}$ | NOTA | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | |
|----------------------|------|-----------------------------|----------------|
| | 13 | ATIVO CIRCULANTE | R\$ 582.899,47 |
| | 13 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 189.561,84 |
| | 13 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | 3,07 |

| LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | NOTA | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | |
|----------------------------------|------|--------------------------|----------------|
| | 13 | ATIVO CIRCULANTE | R\$ 582.899,47 |
| | 13 | REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ 780.000,00 |
| | 13 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 189.561,84 |
| | 13 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 780.000,00 |
| | 13 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | 1,41 |

| ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$ | NOTA | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL | |
|----------------------------|------|-------------------------------|------------------|
| | 13 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 189.561,84 |
| | 13 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 780.000,00 |
| | 13 | ATIVO TOTAL | R\$ 1.416.899,47 |
| | 13 | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL | 0,68 |

| SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$ | NOTA | ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL | |
|----------------------------|------|---------------------------|------------------|
| | 13 | ATIVO TOTAL | R\$ 1.416.899,47 |
| | 13 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 189.561,84 |
| | 13 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ 780.000,00 |
| | 13 | ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL | 1,46 |

| LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$ | NOTA | ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS | |
|----------------------------|------|--------------------------------------|----------------|
| | 13 | ATIVO CIRCULANTE | R\$ 582.899,47 |
| | 13 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 189.561,84 |
| | 13 | PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 447.327,63 |
| | 13 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS | 0,88 |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
 Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.678.115/0001-23
Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102 B - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-130
NIRE: 25200995791



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Ano Calendário 2021
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ **3,07 (TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)** no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ **1,46 (UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ **1,41 (UM REAL E QUARENTA E UM CENTAVOS)** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ **0,68 (SESSENTA E OITO CENTAVOS)** para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ **0,88 (OITENTA E OITO CENTAVOS)** de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.678.115/0001-23

Rua Odon Bezerra, 11, Sala 102 B - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-130

NIRE: 25200995791

21/988

Ano Calendário de 2020 e 2021 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

| FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE: | NOTA | ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$) | | VARIACIONES | % |
|---|-----------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|
| | | 31/12/2020 | 31/12/2021 | | |
| SALDO INICIAL DE CAIXA | 12 | R\$ 281.262,30 | R\$ 227.916,65 | R\$ (53.345,65) | -18,97% |
| RECEBIMENTOS DE CLIENTES | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| VALORES REF. VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA | | R\$ - | R\$ 90.368,15 | R\$ 90.368,15 | |
| PAGOS A FORNECEDORES | | R\$ - | R\$ (36.147,26) | R\$ (36.147,26) | |
| PAGAMENTOS DE IMPOSTOS | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ - | R\$ (6.325,77) | R\$ (6.325,77) | |
| DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS | | R\$ - | R\$ (18.073,63) | R\$ (18.073,63) | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ - | R\$ (180,74) | R\$ (180,74) | |
| CCORRAS DO ATIVO IMOBILIZADO | | R\$ (54.000,00) | R\$ - | R\$ 54.000,00 | |
| DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO | 12 | R\$ 227.262,30 | R\$ 257.557,40 | R\$ 30.295,10 | 13,33% |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES | 12 | R\$ (54.000,00) | R\$ 29.640,75 | R\$ 83.640,75 | 0,00% |

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO

Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2021 **R\$ 90.368.15 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** conforme Notas Fiscais de Prestação de Serviços emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na **RUA ODON BEZERRA, 11, SALA 102 B, SOUSA – PARAIBA, CEP. 58800-130**, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de: **41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor de **R\$ R\$ 90.368.15 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** e teve um Lucro Líquido em 31.12.2021 de **R\$ 17.910,98 (DEZESETE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**. Os custos demonstrados foram das Obras Executadas para órgãos públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
 Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

73/988

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa permaneceu com o lucro que foi acumulado até o exercício de 2021, fechando o exercício com um saldo a disposição dos sócios de **R\$ 197.327,63 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa permaneceu com o seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2021, ficando um saldo final do patrimônio no valor de **R\$ 447.327,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

NOTA 11 - O Capital Social foi alterado em 2021 no valor de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** totalmente integralizado.

NOTA 12 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração e ficou evidenciado um aumento das disponibilidades, ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa em relação ao exercício anterior.

NOTA 13 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2021

ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO
Sócio-Administrador - CPF: 079.997.184-75

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB



24/988

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02548361438 | EDVAM MOREIRA DE SENA |
| 07999718475 | ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 14:40 SOB Nº 20220834717.
PROTOCOLO: 220834717 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206053475. CNPJ DA SEDE: 26678115000123.
NIRE: 25200995791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206062598 em 12/05/2022, protocolo 220834970. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: | SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| Número de Registro: | 25200995791 |
| CNPJ: | 26678115000123 |
| Município: | Sousa |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------|---------|
| 02548361438 | EDVAM MOREIRA DE SENA | PB5277 |
| 07999718475 | ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO | |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 15:46 SOB Nº 20220834970.
PROTOCOLO: 220834970 DE 11/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206062598. NIRE: 25200995791.
SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 12/05/2022
redesim.pb.gov.br



76/98j

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02548361438 | EDVAM MOREIRA DE SENA |
| 07999718475 | ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 15:46 SOB Nº 20220834970.
PROTOCOLO: 220834970 DE 11/05/2022. NIRE: 25200995791.
SELECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 12/05/2022
redesim.pb.gov.br

7/987

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIÁRIO NUMERO 3 DA FIRMA **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

COM SEDE EM SOUSA – PB,
NA RUA ODON BEZERRA, 11, SALA 102 B - CENTRO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25200995791 EM 07/12/2016
CNPJ. 26.678.115/0001 – 23

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ROMULO DE ARAUJO PIRES NETO

EDVAM MOREIRA DE SENA
CONTADOR CRC/PB 5277

78/98

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PB005277**

Nome **EDVAM MOREIRA DE SENA**

Nascimento **12/05/1977** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SOUSA-PB**


Assinatura do Profissional



Filiação **MANOEL PERREIRA DE SENA
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA**

Diplomação **26/07/2010** CPF **025.483.614-38** Documento de Identificação **2.150.347 SSP-PB**

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino **UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **23/08/1996** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **606598**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02548361438/codigo/606598>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE



79/988

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-------------------------|
| NOME..... | : EDVAM MOREIRA DE SENA |
| REGISTRO..... | : PB-005277/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.483.614-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/05/2022 as 10:48:58.

Válido até: 07/08/2022.

Código de Controle: 5323.7991.6889.7560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



80/98

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.678.115/0001-23

Razão Social: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SELECTA

Certidão emitida às 14:46 de 04/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Kchj.o78w**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



81/98j

CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.678.115/0001-23

Razão Social: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SELECTA

Certidão emitida às 14:46 de 04/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dv46.9nHx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

82/98y



SELECTA
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO

A empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no Processo Licitatório Edital de Tomada dd Preços nº 006/2022, declara formalmente que, não está com nenhum contrato ou compromissos de obras que importem em sua diminuição de sua capacidade operativa, ou absorção de sua disponibilidade financeira.

Sousa, 30 de maio de 2022.

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
José Leandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COREMAS-B
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS sob as penalidades da Lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Coremas-PB.

Souza, 30 de maio de 2022.


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
José Ivanildo Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

84/987



SELECTA
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que a empresa **SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, da Prefeitura Municipal de COREMAS-PB.

Sousa, 30 de maio de 2022.

SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

José Ivandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB
PROPONENTE: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.678.115/0001-23

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, art. 32, § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrência posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Sousa, 30 de maio de 2022.



SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

José Ivandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

86/98Y



SELECTA
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO

RÔMULO DE ARAÚJO PIRES NETO, brasileiro, solteiro, empresário com CPF nº 079.997.184-75 e RG nº 3.409.442-SSP-PB, com endereço a Rua HELENA Meira Lima, 860- Tambaú – João Pessoa-PB., endereço eletrônico selecta@construtoraselecta.com e telefone (83) 988083623, como representante devidamente constituído da SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 26.678.115/0001-23, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 006/2022, declara que, caso seja vencedora desta licitação, assinará o contrato da obra.

Sousa, 30 de maio de 2022.


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
José Inácio Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB
EDITAL DE TOMADA Nº 006/2022
SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.678.115/0001-23

DECLARAÇÃO DE MENOR

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa Lei 9.854 de 27 de dezembro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Sousa, 30 de maio de 2022.



SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

José Inácio Araújo de Sá
CPF: 424.063.964-53

DECLARAÇÃO

A empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no Processo Licitatório Edital de Tomada dd Preços nº 006/2022, declara que, caso seja vencedora, as faturas emitidas pela Prefeitura de Coremas fará o pagamento através de créditos no Banco do Nordeste – Agencia 0327 – Conta Corrente nº 001101-7.

Sousa, 30 de maio de 2022


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
José Ivandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

DECLARAÇÃO

A empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no Processo Licitatório Edital de Tomada dd Preços nº 006/2022, declara que, não tem nenhuma relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Declara ainda que tem conhecimento d Edital ao objeto desta licitação.

Sousa,, 30 de maio de 2022.



SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
José Leonardo Arango de Sá
CPF: 424.062.964-53

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas de Lei, para fins da Tomada de Preços nº 06/2022, da Prefeitura Municipal de Coremas-PB, que a empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Idoneidade Econômico-Financeira.

Souza, 30 de maio de 2022.


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

José Leandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

DECLARAÇÃO

A empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no Processo Licitatório Edital de Tomada dd Preços nº 006/2022, declara para os devidos fins de direito que, não possui em seu quadro de funcionários nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara ainda que sua Proposta de Preços, foi elaborada independente nos termos do art.299 do Código Penal Brasileiro.


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
José Inácio Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

DECLARAÇÃO

A empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no Processo Licitatório Edital de Tomada dd Preços nº 006/2022, declara que, tomou conhecimento de todas as condições estipuladas neste Edital, para isso apresenta toda a documentação exigida

Sousa, 30 de maio de 2022.



SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
José Leandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

DECLARAÇÃO

A empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no Processo Licitatório Edital de Tomada de Preços nº 006/2022, declara para os devidos fins que, se compromete a empregar residentes do Município de Coremas-PB., em pelo menos 10% (dez por cento) da mão-de-obra em obediência ao inciso IV do Art. 12 de Lei 8.666/93.

Outrossim, declara também que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle de qualidade da obra de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Sousa, 30 de maio de 2022.



SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
José Leandro Araújo de Sá
CPF: 424.061.864-53

94/988



SELECTA
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO

A empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no Processo Licitatório Edital de Tomada dd Preços nº 006/2022, declara para os devidos fins, e conforme exigência do Edital envia em anexo fotos das instalações físicas do Escritório da Selecta para possível "diligência in loco"

Sousa, 30 de maio de 2022.


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
José Inácio Araújo de Sá
CPF: 416.011.364-53

95/98

Escritório da Construtora Selecta



096/9



Sousa, 30 de Maio de 2022

À


PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A empresa SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.115/0001-23, para fins de participação no **Processo Licitatório Tomada de Preços nº 006/2022**, **DECLARA**, se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

Sousa, 30 de maio de 2022.



SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

José Leonardo Araújo de Sá
CPF: 424.061.964-53

98/98
y



SELECTA
CONSTRUTORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este termo de encerramento de **Documentos de Habilitação** da EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, contem **98** folha numericamente ordenadas.

Souza, 30 de maio de 2022.


SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
José Leandro Araújo de Sá
CPF: 424.062.964-53